



Processo nº TC 016.838/2009-6
Interessado: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.,
antiga Cellofarm Ltda.

D E S P A C H O

Considerando o recurso apresentado pela Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., antiga Cellofarm Ltda. (peça 251), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2017, publicada no BTCU nº 03/2017, de 06/02/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para as devidas providências, nos termos do inciso I do artigo 49 da Resolução nº 259, de 07/05/2014.

Secex-GO, 04 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Nilzieth Vieira Vilela
Assessora